

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8524, DE 20 DE MAIO DE 2014.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 231.706,88**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5801, de 20 de maio de 2014, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 231.706,88 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), na unidade orçamentária que segue:

Órgão.....14 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas  
Unidade.....01 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas  
Função.....15 Urbanismo  
Subfunção.....451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa.....352 Melhoria Urbana e Rural  
Projeto/Atividade.....1.255 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas  
Categoria.....4.4.90.51 Obras e Instalações  
Recurso.....1100 Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado  
Valor.....R\$ 231.706,88

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o superávit financeiro apurado na fonte de recursos acima descrita.


Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para a execução das obras de pavimentação e muro de contenção na Rua Senador Alberto Pasqualini, Bairro Botafogo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal  
Registrado (a) às fls. 094  
e publicado (a)  
Em 20/05/2014